

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

EDITAL INTERNO

O Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente Edital Interno 01/2020, através do endereço <https://www.ufpe.br/ppgarqueologia>, para apresentação de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) conforme apresentado e aprovado na Reunião do Colegiado de 17 de Dezembro de 2020.

1. DOS OBJETIVOS

Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do programa PDSE, da Capes, a estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado acadêmico da UFPE;

Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;

Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE a instituições internacionais de excelência;

Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;

Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;

Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

Ser discente de doutorado regularmente matriculado no PPGARQ-UFPE

Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;

Estar com o currículo Lattes atualizado;

Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 19/2020 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;

Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior.

Currículo resumido do coorientador no exterior;

Plano de pesquisa no exterior.

Comprovante de proficiência (conforme Anexo III do Edital Capes nº 19/2020), deverá ser encaminhado por e-mail para o PPG até o dia 12 de março de 2021.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PPG EM ARQUEOLOGIA

Lançar e divulgar amplamente, entre docentes e estudantes, edital interno que contenha os critérios de seleção e prazos para apresentação de candidaturas, com garantia de prazo de recurso de pelo menos 2 dias úteis para candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas;

Constituir Comissão de Seleção Interna, que deverá proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos estudantes;

Comunicar aos candidatos o resultado do processo de seleção interna;

Encaminhar à PROPG, no prazo do Cronograma do Edital PROPG nº 02/2020, as candidaturas dos estudantes aprovados pela Comissão de Seleção Interna, com os respectivos documentos, justificando como as candidaturas selecionadas se alinham ao Plano de Internacionalização da UFPE;

Demais exigências do Edital Capes nº 19/2020.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA

Encaminhar para a coordenação do PPG, no prazo constante no cronograma do Edital PROPG nº 02/2020, os seguintes documentos:

Formulário de encaminhamento de candidaturas (Anexo III do Edital PROPG nº 02/2020), listando os candidatos em ordem de prioridade, assinado pelos membros da Comissão de Seleção Interna, em formato pdf;

Cópia da ata do Processo de Seleção Interna (contendo resultados e justificativas de como as candidaturas selecionadas se aliam ao Plano de Internacionalização da UFPE), em formato PDF;

Documentos individuais dos candidatos aprovados, conforme Item 3, sendo um único arquivo em formato PDF para cada candidato.

6. CRONOGRAMA INTERNO

ETAPA	PERÍODO
Prazo para apresentação de candidaturas	18/12/2020 a 06/02/2021 (AJUSTADO DE ACORDO COM A RETIFICAÇÃO Nº 03 DA PROPG)
Divulgação das candidaturas deferidas	07/02/2021
Prazo de recurso para candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas	07/02/2021 a 09/02/2021
Envio dos documentos dos candidatos aprovados em ordem de prioridade pela comissão interna do PPGARQ	Até 10/02/2021

Os casos omissos, nesse Edital Interno, serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna, ouvidas as instâncias superiores quando for o caso, para emitir parecer final.

Coordenação do Programa de Pósgraduação em Arqueologia

Universidade Federal de Pernambuco